



**CERTIDÃO DO 35º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento ao ofício nº 14/JAS/adm, em que solicita alterações no cronograma de desembolso federal portaria nº 369 do Ministério da Cidadania, no mês de agosto de 2021, tendo em vista o pagamento de rescisão de funcionário, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

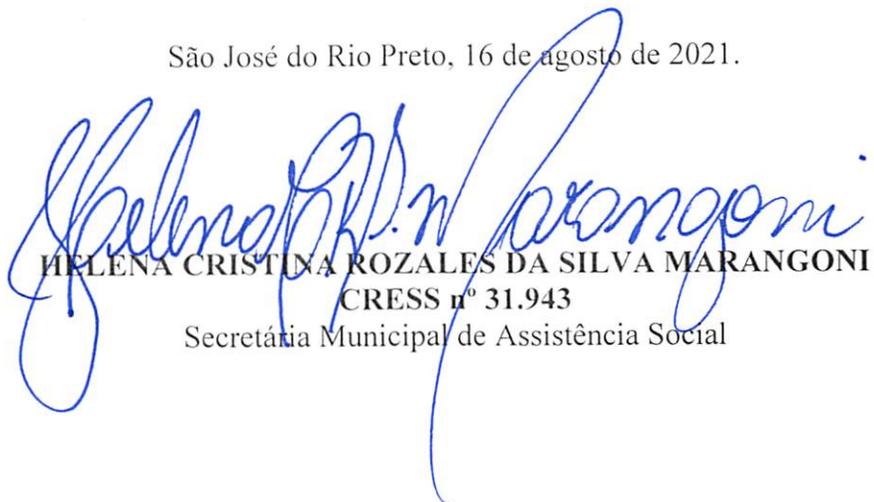
**Cronograma de desembolso federal – Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania**

**Agosto**

- Remanejamento de R\$ 2.058,22 do provisionamento de rescisão para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 16 de agosto de 2021.

  
**HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI**  
CRESS nº 31.943  
Secretária Municipal de Assistência Social